



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA LEGISLATIVA

RELATÓRIO FINAL

**COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS
(CEE)**

**PUBLICADO PELA COORDENADORIA
LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO PRETO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 120, PARÁGRAFO 2º
DO REGIMENTO INTERNO CAMERAL -
RESOLUÇÃO 174/2015**

PROMOVENTE:

COORDENADORIA LEGISLATIVA

ASSUNTO:

**COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS
(CEE)**

**APOIO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO PRETO**



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RELATÓRIO FINAL

PROMOVENTE: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA ANALISAR E

PROPOR SUGESTÕES EM RELAÇÃO AO PROGRAMA GOVERNO NOS

BAIRROS.

COMISSÕES

JUSTIÇA/REDAÇÃO - OBRAS - EDUCAÇÃO - SAÚDE - MEIO AMBIENTE - FINANÇAS

APROVADO: LEI COMPLEMENTAR Nº _____ DE ____/____/____ REJEITADO EM ____/____/____

RESOLUÇÃO Nº 152/15

ACOLHIDO EM ____/____/____

OFÍCIO Nº _____

OBSERVAÇÕES: _____



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA ANALISAR E PROPOR SUGESTÕES EM RELAÇÃO AO PROGRAMA GOVERNO NOS BAIROS

| | |
|-----------|--------|
| C.M.R.P | |
| Res. | 152/15 |
| Fl. | 01 |
| Rub. | Radp |

Relator: Vereador Ricardo Silva

I – RESUMO DA CEE

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou, na sessão ordinária do dia 19 de fevereiro de 2015, requerimento de número 027024, de autoria do Vereador Ricardo Silva, propondo a constituição da Comissão Especial de Estudos com a seguinte ementa: "**Requer a constituição de Comissão Especial de Estudos para analisar e propor sugestões em relação ao Programa Governo nos Bairros**", formalizada por meio do Projeto de Resolução nº 181/2015, de autoria da Mesa da Câmara, e conseqüente resolução nº 152/2015, publicada na página 16 do Diário Oficial do dia 09 de março de 2015.

A presente comissão originou-se em razão de notícias veiculadas na imprensa local de que 155 (cento e cinquenta e cinco) obras indicadas pela população por meio do Programa Governo nos Bairros estariam em atraso, além de reclamações de diversos munícipes de todas as regiões da cidade no que diz respeito ao descumprimento das promessas de realizações de obras elencadas no Programa Governo nos Bairros.

Assim, visando analisar e propor sugestões em relação ao Programa Governo nos Bairros, a presente Comissão Especial de Estudos teve a cautela

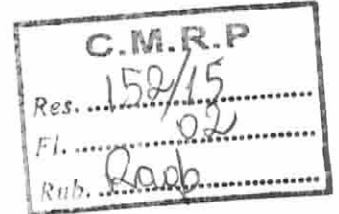
R



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

de abranger de forma ampla a questão, ouvindo os responsáveis pelo Governo Municipal, a população, bem como foram carreados aos autos desta CEE reportagens jornalísticas, requerimentos formulados pelos vereadores desta Casa de Leis, respostas enviadas pela Administração Municipal, fotografias dos locais onde deveriam acontecer as obras, dentre outros documentos pertinentes ao objeto desta Comissão Especial de Estudos.



II. DO TRÂMITE LEGISLATIVO

No trâmite legal, por despacho do Presidente desta Casa, elaborou-se a Resolução Nº 152/2015, constituindo a Comissão Especial de Estudos, constituída por 03 (três) membros, a saber: vereadores RICARDO SILVA, MARCOS PAPA e BERTINHO SCANDIUZZI, sob a presidência do primeiro, por ter sido o autor do requerimento de constituição desta CEE.

III. DAS REUNIÕES

III.1 AUDIÊNCIA DE INSTALAÇÃO

Por conseguinte, a audiência de instalação da CEE ocorreu no dia 18 de março de 2015, às 15h50, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, com a presença dos vereadores RICARDO SILVA e BERTINHO SCANDIUZZI, ato em que foi apresentado e aprovado o cronograma prévio de trabalhos.

Este é o resumo dos fatos apresentados na respectiva CEE com a finalidade de analisar e propor sugestões em relação ao Programa Governo nos Bairros.

III.2. PRIMEIRA REUNIÃO

R

M. U.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

A primeira reunião ocorreu no dia 20 de maio de 2015, às 17h20, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, presidida pelo Vereador RICARDO SILVA e acompanhado pelos vereadores membros MARCOS PAPA e BERTINHO SCANDIUZZI, além dos vereadores PAULO MODAS, RODRIGO SIMÕES e GENIVALDO GOMES.

Nesta reunião procedeu-se a oitiva do Secretário Municipal da Casa Civil, Sr. Lair Luchesi Junior, bem como dos representantes da população que participaram das reuniões promovidas no âmbito do Programa Governo nos Bairros.

Antes da oitiva do Secretário Municipal da Casa Civil, o presidente da CEE, Vereador RICARDO SILVA, realizou breve apresentação utilizando-se do recurso de *data show*, expondo que em 2012 existiam 83 (oitenta e três) projetos, sendo que apenas 21 (vinte e um) foram entregues; já em 2013, havia 103 (cento e três) projetos, sendo que apenas 10 (dez) foram efetivamente entregues, restando 93 (noventa e três) pendentes. Neste período correspondente aos anos de 2012 e 2013, portanto, apresentaram-se 186 (cento e oitenta e seis) projetos, sendo que apenas 31 (trinta e um) foram executados, o que corresponde a apenas 17% do total de projetos apresentados, permanecendo 155 (cento e cinquenta e cinco) projetos pendentes, ressaltando que tais números foram extraídos de respostas de requerimentos encaminhados pelo governo, sendo, portanto, dados oficiais.

Após todos os membros da CEE e demais vereadores presentes terem feito uso da palavra, o Secretário Municipal da Casa Civil passou a prestar os seus esclarecimentos, informando, em resumo, que:

a) o Programa Governo nos Bairros teve início no ano de 2011, quando se realizaram as primeiras reuniões e, em 2012 foi reeditado, oportunidade em que cerca de 10.000 (dez mil) pessoas foram ouvidas de maneira direta e indireta, principalmente por meio das lideranças de bairros, que entenderam que era interessante descentralizar as ações do governo de maneira que os

R

| | |
|---------|--------|
| C.M.R.P | |
| Res. | 152/15 |
| Fl. | 03 |
| Rub. | Rad |

M. P.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

administradores do momento e os futuros entendessem o pensamento e anseios da comunidade;

b) a cidade foi dividida em 18 (dezoito) regiões administrativas e passaram a ouvir as demandas das localidades;

c) o elenco de obras para a construção popular do Plano Plurianual foi retirado do Programa Governo nos Bairros, pois um elenco de obras desta dimensão não poderia ser encaixado em apenas um único exercício;

d) foi elaborado um novo eixo de administração com meta para ser cumprida em 04 (quatro) anos;

e) foram realizadas 46 (quarenta e seis) audiências públicas e que alguns projetos foram considerados carros-chefes, como a obra do calçadão que foi alavancada no âmbito do Governo nos Bairros da região central, a reforma do Mercado Municipal, a pista de caminhada na região do Ribeirão Verde, intervenções de saneamento no Jardim Itaú, Recreio Anhanguera e Vila Elisa, além de uma série de outras obras de menor porte no âmbito do programa que foram executadas, como diversas academias instaladas, o centro esportivo do bairro Quintino Facci II, construção da UPA;

f) afirmou a insatisfação de não ter terminado o elenco de obras, que somente será contemplada quando os recursos forem suficientes para que todas possam ser realizadas e que respeita o sentimento da população que participou, mas que defende o programa como estratégia de governo e que buscam recursos para que as obras saiam do papel.

Aberta a palavra à população, diversos representantes de bairros foram uníssimos em afirmar que não tiveram seus pleitos atendidos pela Prefeitura, conforme prometido por ocasião das audiências, sentindo-se usados pela Administração, pois foram eleitos pela população de suas respectivas regiões para representá-los e agora são cobrados pela não execução das obras.

O Presidente da CEE questionou se houve algum custo para a Prefeitura no que diz respeito à realização dos projetos executivos, sendo que o

R

MM-4

| | |
|---------|--------|
| C.M.R.P | |
| Res. | 152/15 |
| Fl. | 04 |
| Rub. | 04 de |



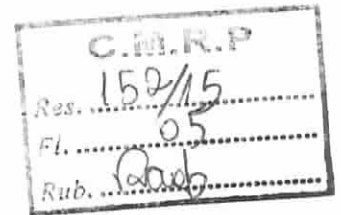
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretário informou que é feito um estudo de viabilidade antes de realizar o projeto executivo, sendo, portanto, proposto pelo Presidente a formalização de requerimento para a Administração pleiteando as cópias dos projetos que não foram executados e os valores despendidos para tanto, para a apuração de eventual ato de improbidade administrativa.

Finalmente, a população presente na reunião questionou o valor gasto com a publicidade no Programa Governo nos Bairros, haja vista que diversas obras publicitárias foram realizadas, com o emprego de camisetas, adesivos, publicidade em ônibus, anúncios em rádio e televisão, etc., além de várias reuniões, sendo que o programa não se concretizou como prometido.

IV. DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS



A Comissão Especial de Estudos teve a cautela de reunir vasta documentação pertinente ao Programa Governo nos Bairros, especialmente no que diz respeito às promessas realizadas pela Administração Municipal que causaram grande frustração na população de Ribeirão Preto.

Dentre a documentação reunida estão requerimentos enviados à Administração Municipal e as respectivas respostas fornecidas, sendo muitas delas evasivas e superficiais, sem esclarecer os questionamentos formulados, além de matérias jornalísticas informando o descumprimento das promessas de realização de obras pela Administração por meio do programa em questão e fotografias dos locais onde deveriam ser realizadas as obras pleiteadas pela população, mas que se encontram totalmente abandonados.

Em um primeiro momento, é possível verificar que as audiências do Programa Governo nos Bairros, realizadas coincidentemente às vésperas das eleições municipais de 2012, geraram despesas para a municipalidade, especialmente na divulgação e realização destas, conforme informado pela Administração Municipal, que confessa um gasto de mais de R\$ 580 mil reais, apenas

R



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

nos meses de maio, junho, agosto e setembro de 2011 e março de 2012, sem, contudo, expor de qual forma tais valores foram aplicados, apesar dos reiterados requerimentos enviados com esta finalidade.

O gasto exagerado de valor que supera meio milhão de reais do erário, especialmente em um momento em que a Administração Pública Municipal enfrenta delicada crise financeira, destinando tais valores para a publicidade de um programa que realizou apenas 17% das obras prometidas e iludiu a população de Ribeirão Preto às vésperas da última eleição municipal, soa no mínimo como um desrespeito aos contribuintes que tiram dinheiro de seus orçamentos familiares para honrarem com seus compromissos tributários, ao passo que a Administração Municipal não realizou a contrapartida prometida, qual seja, a realização das obras.

Da mesma forma, verificou-se que a Administração Municipal realizou projetos executivos que demandaram um investimento superior a R\$ 350 mil reais, sendo que apenas 17% (dezessete por cento) das obras foram efetivamente realizados. Além disso, a Administração Municipal confessa em resposta a requerimento enviado pela Câmara Municipal que 08 (oito) projetos não puderam ser realizados até o presente momento, demonstrando, mais uma vez, a ineficiência da Administração e o descaso desta com a população, que confiou no programa e foi desrespeitada.

Resta evidente, portanto, que o Programa Governo nos Bairros, além de ter sido utilizado como forma de iludir a população e não ter concretizado 83% (oitenta e três por cento) das obras almejadas e sonhadas para as 18 regiões administrativas em que a cidade foi dividida, foi também responsável por um prejuízo absurdo aos cofres públicos, especialmente pela utilização de verbas na publicidade do programa e projetos executivos de obras não realizadas.

A forma nefasta de utilização de um programa que leva sonho e promessas à população, por si só, já é condenável e merece ser analisada com rigor pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, para que as medidas jurídicas sejam adotadas.

R

| |
|-------------|
| C.M.R.P. |
| Res. 152/15 |
| Fl. de |
| Rub. 2008 |



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Da mesma forma, mas não menos grave, mostra-se a utilização de dinheiro público em publicidade de um programa que não se concretizou e a realização de projetos executivos de obras que não saíram do papel, além das dezenas de reuniões realizadas, que podem se enquadrar supostamente em atos de improbidade administrativa, por dano ao erário, conforme prevê o artigo 10, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Ademais, o momento em que foram realizadas as reuniões e executadas as poucas obras prometidas, além dos gastos com publicidade, coincide com período pré-eleitoral das eleições municipais de 2012, indicando que tal situação deve ser mais bem analisada sob a ótica da legislação eleitoral, especialmente para que não restem dúvidas sobre uma possível utilização do Programa Governo nos Bairros como instrumento de campanha eleitoral.

Desta feita, como compete ao Ministério Público o múnus de instaurar inquérito civil para a reunião de provas essenciais para apurar eventual prática de improbidade administrativa em razão de possíveis danos ao erário, bem como para instruir possível propositura de ação civil pública, oportuno se faz a remessa de cópia integral dos autos desta Comissão Especial de Estudos para que seja analisada pelo ilustre Promotor de Justiça da Cidadania para que, querendo complementar a documentação já carreada aos autos, instaure o competente inquérito civil ou ajuíze imediatamente ação civil pública, conforme melhor lhe convier.

Além disso, o Ministério Público Eleitoral também deve tomar conhecimento dos fatos que foram levantados por esta Comissão Especial de Estudos, para que seja feita uma apuração criteriosa no que diz respeito à legislação eleitoral vigente.

R

M.J.

| | |
|----------------|--------|
| C.M.R.P | |
| Res. | 152/15 |
| Fl. | 07 |
| Rub. | Rach |



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Finalmente, a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto deve tomar medidas imediatas para que as irregularidades verificadas nesta CEE sejam sanadas, e os projetos sejam concluídos e concretizados.

| | |
|---------|--------|
| C.M.R.P | |
| Res. | 152/15 |
| Fl. | 08 |
| Rub. | 2008 |

V. CONCLUSÃO

A respectiva Comissão Especial de Estudos teve como objeto primaz obter informações fidedignas no tocante aos problemas e às soluções que podem ser tomadas em relação ao Programa Governo nos Bairros.

Com esse enfoque, durante o trâmite desta CEE foi possível em oitivas realizadas e análise dos documentos juntados verificar os equívocos administrativos acima apontados que, diante da gravidade verificada, devem ser apurados com rigor pela Promotoria de Justiça da Cidadania e pelo Ministério Público Eleitoral.

Isto porque esta CEE realizou um acompanhamento ativo das ações da secretaria envolvida na questão e verificou-se que o Programa Governo nos Bairros demandou gastos com publicidade e projetos executivos no valor total de R\$ 940.721,82 (novecentos e quarenta mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), mas realizou apenas 17% (dezessete por cento) das obras, conforme amplamente exposto (31 executadas de 186 obras prometidas).

Além disso, constatou-se que o problema vem se agravando a cada dia, sem que a Administração Pública tenha tomado medidas efetivas para realizar as obras prometidas, posto que foi provocada por diversos requerimentos dos vereadores, bem como pelas notícias veiculadas na mídia local.

Desta forma, indubitavelmente as causas que motivaram a instauração da presente Comissão Especial de Estudos foram supridas, e conseqüentemente as metas previamente declinadas alcançaram seus objetivos.

Para tanto, torna-se oportuno e pertinente destacar o fato de que, para a solução dos problemas verificados, o Poder Executivo deverá promover medidas urgentes, mas de todo o contexto de secretariados envolvidos com

R



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

a problemática, bem como dos representantes do Ministério Público que deverão ser provocados mediante representação encaminhada por esta Casa de Leis, com cópia integral da presente CEE, para apurar as responsabilidades dos agentes públicos responsáveis pelos eventuais danos ao erário.

Justifica-se o encaminhamento à Promotoria de Justiça da Cidadania e Ministério Público Eleitoral, para que tomem ciência do tanto aqui constatado, isso porque deve ser apurada a responsabilidade no âmbito cível-administrativo dos agentes públicos (por eventual cometimento de atos de improbidade, consoante detalhadamente exposto neste relatório), notadamente por parte da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e das secretarias envolvidas quanto aos fatos ora noticiados.

Eventualmente, o Ministério Público deverá avaliar se existem outros desdobramentos decorrentes do tanto quanto apurado no âmbito desta CEE.

Assim, estas eram as razões conclusivas que fundamentam o respectivo **RELATÓRIO FINAL** que, após ser ouvido e aprovado pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, seja remetido para a Digníssima Prefeita Municipal para as providências cabíveis, bem como para a Promotoria de Justiça da Cidadania do Ministério Público do Estado de São Paulo e para o Ministério Público Eleitoral, para que apurem, mediante a instauração do competente inquérito civil público, a possível prática de ato de improbidade administrativa, responsabilizando-se os agentes envolvidos, bem como eventuais transgressões à legislação eleitoral.

Ribeirão Preto, 14 de dezembro de 2015


RICARDO SILVA

Presidente e Relator


MARCOS PAPA

Vereador/Membro


BERTINHO SCANDIUZZI

Vereador/Membro

| | |
|---------|--------|
| C.M.R.P | |
| Res. | 152/15 |
| Fl. | 09 |
| Rub. | 000 |